



TERritÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 138 DE 30 DE ABRIL DE 1957 .

Torna sem efeito o Aforamento nº 2833, de 30 de agosto de 1956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta dos processos nrs. 1.131, de 20 de novembro de 1952 e 131, de 26 de janeiro de 1957.

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica sem efeito o Aforamento nº 2833, de 30 de agosto de 1956.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

PóRto Velho, 30 de abril de 1957.

- Dorival de Souza França -
SECRETÁRIO

Resp. pelo exp. da Prefeitura